



Linhares/ES, 09.04.2025

**INDICAÇÃO:** 137.2025

**Gabinete:** Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,  
(Ronald Passos Pereira)**

**KELLEY BONICENHA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sugerindo o que segue:

**Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares estudo afim de verificar a viabilidade de alocação de vídeo monitoramento nas proximidades do Mercado Municipal de Linhares (Av. Capitão José Maria; Av. Comendador Rafael e Rua Monsenhor Pedrinha)**, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

### **JUSTIFICATIVA**

A região do Mercado Municipal (Centro de Linhares) é de grande circulação de pessoas e veículos, sendo fundamental a presença de câmeras nas proximidades dessa área comercial para garantir a **segurança** dos moradores, comerciantes e frequentadores da área.

Dentre esse estudo que se requer, apontamos as vias públicas que ficam ao redor do Mercado Municipal - **(Av. Capitão José Maria; Av. Comendador Rafael e Rua Monsenhor Pedrinha)**

A instalação da câmera de vídeo monitoramento é uma medida eficaz para **prevenir crimes, identificar infratores e aumentar a sensação de segurança** na comunidade. Além disso, o monitoramento da área contribuirá para o trabalho das **forças de segurança pública**, permitindo uma resposta mais ágil e eficiente em caso de incidentes.

**APRESENTAMOS** ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sendo essa a razão deste. Nestes termos, pede deferimento.

---

**KELLEY BONICENHA**  
**VEREADORA - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 09/04/2025 14:35

Checksum: **52F61BF786424325CBD97C5487534573FB6D9B48F3C68DB97F0184517F6DB6C6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.